



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 840 João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 10 de setembro de 2025
Publicação: Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 812/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 97.227-4, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Rio Tinto, no período de **15 de agosto** a 30 de novembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 20/08/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 900/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, **revogando** a Portaria nº 048.2022 - GDPG/DPPB, publicada no D.O.E.DPPB em 31.01.2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 901/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 81.059-2, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, **revogando** a Portaria nº 830.2022 - GDPG/DPPB, publicada no D.O.E.DPPB em 16.10.2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 902/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02965**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MICHELLE PINTO CHAVES BARRETO**, Assessor Técnico, matrícula 780.0036-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento de Patos, **com vigência a partir de 1º de outubro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 903/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PORTO DE ARAÚJO LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 94.959-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital no período de 01 a 30 de setembro do ano em curso, substituindo o Defensor Público Marcos Antonio Medeiros Guimarães durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 904/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JULITA COSTA ARANHA**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 79.289-6, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital no período de 01 a 30 de setembro do ano em curso, substituindo o Defensor Público Dirceu Abimael de Souza Lima durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 905/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita no período de 05 a 30 de setembro do ano em curso, substituindo a Defensora Pública Fernanda Pedrosa Tavares Coelho durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 906/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar a Defensora Pública **JUSSARA MARIA DA SILVA LEMOS**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 79.451-1, Membro desta Defensoria, com exercício na 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses da parte promovida nos Autos do Processo n.º 0865427-88.2024.8.15.2001, em tramitação na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que o titular da referida vara já assiste a parte promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 907/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar a Defensora Pública **LÊDA MARIA MEIRA**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 118.455-5, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses da parte promovida nos Autos do Processo n.º 0868936-61.2023.8.15.2001, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que o Defensor titular já atuar em favor do promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 908/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar como curador especial da parte promovida citada por edital, nos autos do processo n.º 0821682-29.2022.8.15.2001, em tramitação na 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que a Defensora titular já atua em favor da parte promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 909/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Membro desta Defensoria Pública, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 107.062-2, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 910/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

RESOLVE nomear o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-4, matrícula 73.979-1, membro desta Defensoria Pública, para o cargo de CORREGEDOR AUXILIAR, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, combinado com as alterações da Lei Complementar 169/2021, fazendo jus a gratificação prevista no § 1º do supra citado artigo, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro do ano em curso.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 911/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

RESOLVE designar a Defensora Pública **JULITA COSTA ARANHA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.289-6, Membro desta Defensoria Pública, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, atuar na condição de curador do réu citado por edital nos autos do Processo n.º 0863890-91.20213.8.15.2001, em tramitação na 8ª Vara Cível da Capital, haja vista a Defensora da Unidade já assistir a parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA N. 039/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA a publicação do deferimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/02826	109.276-6	VICENTE ALENCAR RIBEIRO	90	XXX	De 13/8/2025 a 10/11/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de setembro de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 1º/9/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado